

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

## SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Condeheiro José Luciano, 2.ª  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

### Escolas Moveis Agrícolas

A instancia da Camara Municipal está, n'este concelho, a Escola Moveil Agrícola «Maria Christina», desde setembro de 1904. A sua missão está a findar e posto que fossem muito beneficos os resultados obtidos, ficou muito longe do que era para de-sejar, attendendo ao limitado espaço de tempo e á vasta area do concelho.

Accrescente-se ainda a grande relutancia do lavrador em aceitar coisas novas e o apego que tem á rotina. Só depois de muitos exemplos se vae convencendo de que é preciso pôr de parte o que faziam os seus antepassados, e de que muito tem que aprender para tirar da terra a maior somma de lucros, quer fazendo adubações precisas e convenientes, quer empregando machinas agrícolas que barateiam os serviços, quer dando vida ás suas arvores fructíferas, que muitas vezes vè morrer por ignorar o tratamento a fazer-lhes.

O pessoal da Escola agrícola, no cumprimento do seu dever soube insinuar-se no animo dos lavradores e conseguiu que muitos fizessem adubações químicas, obtendo todos magníficos resultados; levou as machinas agrícolas ás suas propriedades, para lhes mostrar quanto ellas são uteis, porque umas melhoraram os amanhos, outras abreviam o trabalho com sensível economia de despeza; preparou sementes antes de serem lançadas á terra a fim de evitar doenças futuras; deu a vida a muitas arvores fructíferas que eram consideradas perdidas.

A proposito vamos contar aos nossos leitores o que se passou com um lavrador que sulfatou a semente de trigo antes de a deitar á terra.

O seu trigo era sempre muito atacado de *morrão* e como na escola ouviu e aprendeu o modo de sulfatar as sementes dos cereaes, foi para casa e seguiu o conselho dado.

Um jornaleiro muito espantado do que via foi contal-o a um vizinho que com um riso sarcástico e de incredulidade lhe perguntou:

—Então tu já regas o trigo? olha que ainda é cedo.  
—Será lhe respondeu o outro; mas quando não con-

signa evitar o *morrão* que tanto costuma atacar o trigal, já tiro uma vantagem. Com a sulfatagem das duas razas de semente separei cerca de meia raza que veio á tona por estar estragada e que havia de dar mau fructo. A meia raza não a perdi porque a dei ás gallinhas e não morreram, apesar do sulfato de cobre de que estava impregnada.

O incredulo voltou as costas a rir-se provavelmente do *tolo* que taes delictos fazia á semente.

Vejamos, porém, os resultados:

O *tolo* que sulfatou a semente teve um campo de trigo lindissimo sem uma unica espiga atacada de *morrão*.

O incredulo, no seu campo, distante d'aquelle 60 a 70 metros olha tristemente para o trigal com quasi metade das espigas perdidas com o *morrão*.

Que despeza houve n'este tratamento?

2 kilos de sulfato de cobre, 220 reis.

1 hora de trabalho, 30 rs.

Com a insignificante despeza de 250 reis conseguiu ter um rendimento duplo ou quasi duplo do que teria se não fizesse a sulfatagem.

Ainda outro exemplo.

Um proprietario tinha umas laranjeiras perdidas e chamou o pessoal da Escola para as tratar.

Alguem lhe disse:  
—Parece-me que o remedio é cortar-as.

—Veremos lhe disse o outro; só depois poderemos ajuzar.

Tratadas as laranjeiras pelo pessoal da escola, remoçaram dentro de 15 dias com certa admiração do cavalheiro que descrevia da cura.

Estar a enumerar os diversos resultados obtidos seria longo de descrever, mas só vendo-os é que o povo se vae convencendo do que é preciso fazer.

—

### Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 29 de Junho

Eservevo-lhes em dia de S. Pedro, que parece mesmo um dia de S. Braz; se não fora nascer o sol ás 4 e 35 minutos da manhã, e pôr-se ás 7 e 32, bem podiamos confundir a romaria a S. Pedro, com a romaria a S. Braz, que é a 3 de fevereiro. Dentro em casa o thermometro marca 20 centigrados, o que nada tem que se pareça com o fevereiro, mas lá fóra bufa, que é um mêdo.  
Os milhos das terras altas estão uma belliza; os mais tempo-

raos já vão florindo, e principiam a espigar muito afoutos; os serodios tambem mostram um aspecto muito animador; o anno vae correndo de modo a conceber-se a esperanca de uma colheita farta de pão.

A vinha tambem não tem sofrido com esta inconstancia da estação; e se a colheita se não pode comparar com a do anno passado, por emquanto não é mala desanador o estado em que se acha o cacho, que escapou a puga.

Poucos, muito poucos, foram por aqui os lavradores, que applicaram á vinha o tratamento eufrico, ou a calda; quasi ninguém sulfatou por aqui; tem applicado o enxofre, e nada mais.

O oídio, é, com effeito, a molestia, que, até agora, mais tem ameaçado. E quando chegarem os calores, e o sol queimante, do Agosto, em que estado se apresentará então a vinha que não teve tratamento para combater o mildio, que é já uma molestia perfeitamente aclimatada entre nós?

Não sei; veremos. Por enquanto sustento o meu pronostico:—muito pão, e pouco vinho.

—Na minha carta de 5.ª feira passada vinha uma bandada de *gralhas*, capazes de estontear a gente; mas... o que lá vae, lá vae.

—Não se recordam de eu lheteser dito ali no «Comercio» que ás camaras municipaes incumbia, por antigo direito, celebrar a procissão de Corpus Christi, e isto motivado pela recusa de uma nossa vereação, que Deus haja, a celebrar, aqui ha annos, essa importante procissão, o que me mereceu uns apodos á surdina?

Pois a proposito da estranha escusa com que a senhora camara municipal de Coimbra, se salientou este anno, «O Diario do Governo» acaba de publicar uma portaria, em que a materia fica plenamente esclarecida.

A portaria, que terá de ser lida por muita gente em diferentes jornaes, termina assim:

«O mesino agosto senhor assim o manda declarar para conhecimento das camaras municipaes, cujas omissões neste assumpto devem pois as estações tutelares supprir nos termos legais.»

Ora toma Mariquinhas!

O que eu não deixei d'estranyar, foi ter visto esta Portaria publicada hontem pelo «Primeiro de Janeiro» e os jornaes, que se dizem a gomma da imprensa catholica, não tugiarem, nem mugirem, quando foram os primeiros a publicarem as portarias do ministerio das justicias em abril e em junho! Coherencias... *pro domo sua*. Valha-os Deus!

—Hoje houve festa ao SS. Sacramento em S. Pedro d'Alvito.

A musica foi a da banda de Oliveira; pôgou ao Evangelho o meu amigo rev. abbade de Panque; no fim da missa foi em procissão ao Cruzeiro o SS. Sacramento, havendo no fim encerração e benção.

Amanhã ha ali tambem grande festa a S. Pedro e a Nossa Senhora das Dores, havendo hoje á noite arraaal e fogo d'artificio em frente á igreja, não deixando de haver tambem o classico pipo de vinho á torneira para gaudio dos festeiros e dos mirones; a festa

amanhã é em todo o dia havendo dois sermões, a Nossa Senhora das Dores e a S. Pedro.

—Recebi, e muito agradeço, o Relatório da gerencia da Santa e Real Casa da Misericordia de Amaranço 1903 a 1904.

Constitue este primoroso trabalho um opusculo de 55 paginas, nitidamente impresso em magnifico papel, cuidadosa e esculpulosamente elaborado, como sempre os que o tem precedido, illustrado com o retrato do insigne benefactor d'aquelle pio e caridoso estabelecimento commendador Guilherme Pereira de Carvalho, primo do meu querido amigo e predissimo patricio nosso, commendador Joaquim Leite de Carvalho, alma e vida d'aquella Santa e Real Casa.

Já aqui o disse: este Relatório serve de modelo ás mais illudantes publicações d'esta ordem; contendo, nada menos de 19 mappaes referentes ao movimento, e ao existente, d'aquelle florescente estabelecimento de caridade, esta publicação honra tanto a meza gerente, que a faz, como recommenda ás almas caritativas e esculpulosas, a Santa Casa, a que se refere.

—Achem-se a goso de ferias os academicos d'este Valle: Manoel Rodrigues de Miranda, de Roriz, tereiranista do curso theologico; Antonio Fernando Miranda da Silva, de Quiraz, que completou os preparatorios no Seminario-lyceo de Guimarães para o curso theologico, e José Duarte Pinheiro, do Salvador do Campo, que fechou com nota de bom a terceira classe do curso dos lyceus e no lyceu central de Braga, sendo alumno no collegio de S. Thomaz d'Aquino.

—Acha-se em via de completo restabelecimento o meu presado amigo padre Domingos R. Neiva Duarte Pinheiro, digno parochio do Salvador do Campo.  
Até á semana.

Pancrecio.

### Notas locais

Actos

Fizeram acto da 1.ª cadeira do primeiro anno da faculdade de medicina o nosso patricio sr. Miguel Pereira da Silva Fonseca, e da 3.ª cadeira do 1.º anno de direito o sr. Gonçalo José d'Araujo, tambem nosso patricio e filho do importante commerciante sr. Thomaz José d'Araujo.

As nossas sinceras felicitações.

### Santa Casa da Misericordia

Tomou hontem posse a nova meza da Santa Casa da Misericordia eleita no ultimo domingo e constituida conforme a lista que apresentamos em o numero passado.

### SS. Sacramento

Com todo o luzimento e brilhante pompa levou a effeito, no ultimo domingo, a festividade do SS. Sacramento, a digna mesa d'esta antiga e opulenta confraria.

De manhã houve missa solemne a grande instrumental, da capella da banda d'Amares, achando-se o vasto templo da Matriz ricamente ornamentado; e á tarde sermão pelo rev. abbade de Bourçes, um illustre orador sagrado que, em linguagem castigada, n'um pequeno mas elegante e bem trabalhado discurso, mostrando a inquebrantavel verdade dos dogmas de fé, soube affirmar o justo renome de que vinha precedido.

Finda esta apreciabilissima peça oratoria saiu a procissão que, no maximo aceto e ordem, ostentando as preciosas alfaias da confraria e exhibiu um numero de bem vestido figurado, seguiu o itinerario annunciado, recolhendo á Matriz cerca das 8 horas.

Atraz do Pallio seguia o illustre juiz da confraria, sr. dr. Luiz de Novaes com o digno mesario sr. padre Augusto Gunha, fechando o luzido prestito uma força do 3.º batalhão de infantaria 3, sob o commando do sr. capitão Gunha Valle e a banda marcial d'Amares, que durante o dia percorreu as ruas e largos da villa, tocando á noite no coreto do jardim, executando com excellente correccão algumas peças de bem selecto repertorio, sendo muito apreciada.

### Posse

O rev.º Antonio Gomes da Costa, novo abbade da freguezia de Creixomil, d'este concelho, foi hoitem tomar posse da sua abbadia, tendo feito as suas despedidas da freguezia de Oliveira que ha annos, com o parochio encomendado, pastoreava muito dignamente, e tanto que não podia ser mais focante e affectuosa a sua despedida.

O novo abbade mostrou o maior desejo de que a sua posse fosse feita sem estrepito, por ser amigo do encomendado e por saber quanto elle era estimado na parochia.

E assim foi. Nem musica nem foguetes.

Acompanharam-o d'esta villa ao acto da posse os srs. dr. Antonio Ferraz, digno administrador do concelho, dr. Vieira Ramos, presidente da camara, abbade A. Paes de Villas-Boas e Aurelio Ramos.

Conferiu-lhe a posse o rev. Manoel Rodrigues, digno abbade de Perelhal e assistiram ao acto os mesmos e mais o parochio cessante e o rev. abbade de Santa Maria do Abbade do Neiva, padre Adelino Pedros, de Barqueiros, padre Valle, de Creixomil, José Vallerio Ferreira, regedor, vogaes da junta de parochia e varios parochianos, assignando todos o auto da posse, findo o qual o novo abbade recolheu á residencia, acompanhado por todos e ali offereceu-lhes um copo d'agua, trocando-se varios brindes.

E muito para louvar o procedimento do encomendado, sr. padre Carvalho, que assistiu á posse e fez entrega de tudo na melhor ordem.

O novo abbade tambem assim procedeu na parochia que deixou.

Felicitemos cordealmente o nosso amigo abbade Gomes da Costa, que é um sacerdote muito intelligente, zeloso e correctissimo, desejando-lhe longa vida e a maxima satisfação de que é digno.

### Bacharel em Direito

Na passada quarta-feira fez acto do 4.º anno juridico, sendo aprovado nemine, o nosso querido amigo sr. Joaquim Gonçalves Paes de Villas-Boas, filho do nosso illustre patricio sr. commendador Joaquim Redondo Paes de Villas-Boas.

Felicitemos mui cordealmente o novel bacharel e seu exm.º Pae.

**Festividade**

Na passada sexta-feira terminaram os exercicios em louvor do Coração de Jesus e triduo, na igreja da Collegiada.

Houve communhão geral ás creanças, sermões, missa cantada e solemne Te-Deum, o que tudo constituiu uma esplendida festividade.

Foi por esta occasião estreado o novo órgão da igreja Matriz, construido pelo sr. Turra, que se tem revelado um distincto artista n'estes trabalhos.

Executou n'elle formosos trechos de musica o talentoso professor sr. Eduardo da Fonseca do Porto, que amavelmente accedeu ao convite, que lhe dirigiram.

Causaram a mais agradável impressão a maestria do executante e as vozes do novo órgão.

**Nasclmentos**

Deram á luz, com muita felicidade, um menino a exm.<sup>a</sup> esposa do sr. Bernardo José de Carvalho, digno escrivão de fazenda, e uma menina a do sr. Eduardo Carmona.

Os nossos parabens.

**Aos odios e servilismos**

O localista da «Folha da Manhã» atrai-nos uma longa increpação pelo que aqui escrevemos no ultimo numero acerca da precedencia que a força militar queria tomar a duas corporações civis, na procissão de Corpo de Deus.

Nada escrevemos de pessoal, nem de aggressivo ao brio e honra de ninguém, e nem as divergencias officiaes affectam relações de pessoas da boa sociedade, que mutuamente se prezam.

Na apreciação do caso ao correr da penna não escrevemos, seguramente uma unica phrase, que destoe da mais cuidada linguagem jornalística, ou que possa offender qualquer pessoa.

Mesmo a phrase melitarite aguda, nunca significou mais do que o amor profissional ao extremo, talvez um trop de zèle pelo modo de vida. Mas isso não pôde magoar ninguém. As pessoas que se apaixonam pela sua profissão não devem queixar-se porque lh'o digam, mórmente quando essa profissão é pelo menos tão honrosa como as mais honrosas.

Tambem affirma o localista que se pretendeu intrigar com as corporações. Já é desplante!

Pois era ou não desairoso e desconsideração que as corporações fossem separadas do conjunto dos convidados e ficassem atraz da força?

Era ou não deprimente o dilemma posto?

Qual é o lugar dos convidados n'esta procissão?

Ou as duas corporações não estão á altura de ter um lugar de convidados?

Porque são em parte compostas de artistas, nem por isso merecem menos consideração.

Tambem no exercito abundam hoje os officiaes de nascimento humilde. O que pôde elevar o homem, n'uma nação livre, são os seus talentos, merecimentos e virtudes.

Já vão longe os tempos dos privilegios de classe.

Cita-se o art.º 45 das instrucções da força armada, que ensinam que as forças militares deixam de acompanhar as procissões

«... quando entre a força e o pallio se intende incorporar quaesquer associações civis, taes como: bombeiros, escolas e etc. etc.»

Acaso esta instrucção se refere tambem á procissão «Corpus Christi», que é tambem um prestito civico e militar?

Pelo menos em algumas partes não vão só auctoridades á frente da força e até da officialidade. Vão professores das escolas superiores, dos lycées empregados das repartições etc.

Mas deixemos a interpretação das instrucções militares, aos militares, que são os que lhes devem obediencia.

O localista só quiz mostrar mais uma vez a sua sanha pessoal e esvurmou o que lhe insinuaram.

Não somos o órgão da Camara. Exercemos o jornalismo modestamente n'uma nação de cidadãos livres governada pelo poder civil.

Respeitamos todas as auctoridades, mas não nos curvamos como sendeiros perante qualquer assomo de auctoritarismo civil ou militar.

O localista é que não passa de um instrumento do seu odio mesquinho e no caso presente não é mais que um phonographo servil de certos e determinados inspiradores.

De um sabemos que apesar da sua posição lhe dever inspirar outros sentimentos, dizia: «elle caiu, agora é que é esmagal-o.»

Que grandeza d'alma, que nobreza

de caracter, que brio civico, que lealdade!

O que vale é que a luarenta e rachitica creaturinha tem a perna curta... Aos odios e servilismos respondem os que presam a sua dignidade, seguindo o seu caminho de frente erigida, sem aggravar e com a consciencia de evitar aggravos.

**Dia a dia**

Fazem annos:

Hoje—o sr. *Delfino Pereira Esteves.*

Dia 8—o sr.<sup>a</sup> *D. Julia Guimarães e a menina Bertha, filha do sr. José Candido Marques d'Azevedo.*

Regressou do Gerez o sr. *dr. Paulino do Valle, digno sub-telegrapho de saude.*

—Esteve n'esta villa e retirou hontem para Lisboa o sr. *dr. Manoel Pais de Villas Boas, nosso illustre patricio.*

—Estiveram em Braga os srs: *dr. Vieira Ramos, dr. Martins Lima, conselheiro Domingos José de Sousa, Manoel Passos e João Lopes dos Santos.*

—Regressaram de Coimbra os srs. *commendador Joaquim Redondo Pais de Villas Boas e dr. Joaquim Pais de Villas Boas.*

—Esteve n'esta villa o rev. *conego José Manoel de Sousa, de Gemezes.*

—*Acha-se n'esta villa, a convalescer da enfermidade que soffreu no Porto, o nosso presado patricio sr. Affonso Novaes, conceituado commerciante d'aquella praça.*

*Dejamos que se restabeleça de prompto.*

**Expediente**

**Pedimos toda a desculpa aos nossos estimaveis assignantes pela demora que d'esta vez houve na distribuição do presente numero do «Commercio de Barcellos».**

**ANNUNCIOS**

**Editos de 30 dias**  
1.<sup>a</sup> publicação

No juizo de direito da comarca de Oliveira de Azemeis e cartorio do escrivão Antonio José Casimiro Guimarães se processa e corre seus termos uma execução de sentença commercial requerida por Manoel José Gomes, casado, proprietario e commerciante do logar de Villa Cova, freguezia de Sant'Iago de Riba Ul, da mesma comarca, contra os executados José Rosa ou José Rosas e mulher Maria Augusta de Carvalho, commerciantes do logar da Fonte, da freguezia de São Fins do Tamel, d'esta comarca de Barcellos para haver d'estes a quantia de 944:623 reis, de proprio, juros, custas e mais despezas já liquidadas na acção commercial que aos executados

moveu o exequente e em que elles foram condemnados. Por isso e nos termos da lei se citam por este meio os mesmos executados José Rosa ou José Rosas e mulher Maria Augusta de Carvalho, agara auzentes nos Estados Unidos do Brazil, em parte incerta, para dentro de dez dias findos que sejam os primeiros trinta a contar da segunda publicação do respectivo annuncio no Diario do Governo, pagarem ao exequente a pedida quantia de 944:623 reis ou nomear bens á penhora para o seu pagamento e o das custas, juros, sellos e mais despezas que afinal se liquidarem e seguirem tambem os demais termos da execução, fazendo-se n'ella representar devidamente sob pena de revelia.

Barcellos, 27 de junho de 1905.

Verifiquei

O juiz de direito

*Silveira e Castro.*

O escrivão,

*José Casimiro Alves Monteiro.*

**Leilão em Barcellinhos**  
**Prevenção unica**

Todos os srs. mutuarios que tem objectes depositados em Barcellinhos á rua Emygdio Navarro n.º 5, 1.º andar, na secção pertencente á Companhia União de Credito Popular com sede na cidade do Porto, são convidados a comparecer na referida secção a fim de reformarem os seus creditos que tiverem mais de 3 mezes de juro, até o dia 10 do proximo mez de julho, para que esses objectos não sejam vendidos em leilão, o qual terá logar nos dias 16 e 20 do mesmo mez das 8 horas da manhã em diante. No acto do leilão estarão expostos ao publico relógios, roupas, ouro e prata e mais penhores abandonados pelos mutuarios. Na mesma secção compra-se ouro, prata e pedras finas e dá-se dinheiro sobre objectos de valor, bem como effectua-se seguros contra fogo e raios na Companhia Bonança, a mais antiga do paiz, com sede em Lisboa.

Para todas as transacções supra mencionadas queiram entender-se com o encarregado Caetano Ferreira de Macedo Faria Gajo, morador na mesma casa, em Barcellinhos, á rua Emygdio Navarro, n.º 5, 1.º andar.

**Annuncio**

A commissão auctorisada pela junta de parochia da freguezia de Christello, concelho de Barcellos, para fazer as obras necessarias na igreja parochial da sua freguezia:

Annuncia que recebe propostas, em carta fechada, para as obras de pedreiro e d'entalhador, até ao dia 9 do proximo mez de julho, pelas duas horas da tarde; sendo em seguida abertas as propostas apresentadas e entregue a construcção da obra, convindo, ao que mais barato a fizer.

O pedreiro tem de levantar e acrescentar a capella-mór; e o entalhador: fazer e collocar o altar-mór e tribuna.

As condições e planta estão patentes, todos os dias, na residencia parochial de Christello, para os interessados poderem ver.

Christello, 23 de junho de 1905.

Pela commissão,

*Padre Casillo Dias Velloso.*

**Vasilhas**

Vende-se uma de duas pipas e outra de 18 almudes. Nesta redacção se diz.

**Arrematação**

1.<sup>a</sup> praça

1.<sup>a</sup> publicação

No dia 16 do proximo mez de julho, por 11 horas da manhã, na freguezia de Barcellinhos d'esta comarca e no edificio da fabrica de ferragens pertencente á firma commercial fallida Leão & Dias, se ha de proceder á arrematação dos seguintes bens:

**Machinas e ferramentas**

N.º 1—Uma caldeira e machina de força de doze cavallos, em bom uso, com seus accessorios, no valor de 1:000,000 rs.

N.º 2—Um tanque com gifar para alimentação da caldeira, em bom uso, no valor de reis 100\$000.

N.º 3—Uma caldeira com motor, systema vertical, desmon-

tada, com algum uso, no valor de 130\$000 rs.

N.º 4—Uma linha d'eixo de dez metros de comprido por 54 millimetros de espessura, dez tambores de diferentes tamanhos ou diâmetros, cinco bancas e uma união, tudo no valor de 150:000 rs.

N.º 5—Um dynamo com quadro distribuidor, para 75 lampadas da força de 16 vellas, fio, 45 lampadas e installação, no valor de 350\$000 rs.

N.º 6—Uma machina para rebordar, horisontal, com 5 pedras de esmeril, em bom estado, no valor de 100\$000 rs.

N.º 7—Uma dita para rebordar, vertical, com uma pedra de esmeril, em bom estado, no valor de 40\$000 rs.

N.º 8—Uma machina para cortar chapa de ferro, com tesouras circulares, movida a vapor, no valor de 80\$000 rs.

N.º 9—Uma machina para furar ferro, com columna vertical e transmissão para mover a vapor, quasi nova, no valor de 130\$000 rs.

N.º 10—Uma dita para furar, tambem para mover a vapor, mas sem transmissão, em bom estado, no valor de 30\$000 reis.

N.º 11—Uma dita para furar, movida a braço, em bom uso, no valor pe 25\$000 rs.

N.º 12—Uma dita pequena, para furar, movida a vapor, em bom uso, no valor de 18\$000 rs.

N.º 13—Um torno com um só cabeçote, montado em um banco de madeira, movido a vapor, para fazer feitos na obra branea, no valor de 20\$000 rs.

N.º 14. Um torno mechanico com banco de tres metros, caruagem com espera, dois cabeçotes, 18 rodas d'engrenagem, 2 chunaceiras de guia e centro, duas chapas de grampos e lisa e mais accessorios, tudo no valor de 280\$000 rs.

N.º 15. Uma machina para cortar arco, movida a braço, em bom estado, no valor de reis 30\$000.

N.º 16. Uma dita para o mesmo effeito, desmontada, no valor de 20\$000 rs.

N.º 17. Dois limpadores de correntes, aparelhados, em bom uso, no valor de 20\$000 rs.

N.º 18. Uma serra circular para serrar madeira, montada em mesa de madeira assente em pedra, no valor de 18\$00 rs.

N.º 19. Um balancé para diferentes usos, em bom uso, no valor de 60\$000 rs.

N.º 20. Um dito, tambem em bom uso, no valor de 60\$000 rs.

21. Um balancé para diferentes usos, em bom estado, no valor de 40\$000 rs.

N.º 22. Um dito tambem em bom uso, no valor de 30\$000 rs.

N.º 23—150 peças aparelhadas, para cortar chapas applicaveis aos balancés, a 2\$500 reis cada, no valor todas de 375\$000 rs.

N.º 24—33 tornos de bancada, de diversos tamanhos e pesos, mas pesando todos 690 kilos a 200 reis o kilo, todos no valor de 138\$000 rs.

N.º 25. Dous ditos bastantes usados e um com defeito, todos tres no valor de 6:000 rs.

N.º 26—31 bigorna de bancada de diversos tamanhos e pesos, mas pesando todas 224,5 kilos a 225 reis cada kilo, no valor de 50\$525 rs.

N.º 27. Dous correias de pello de camello, sendo uma de dez metros por 90 millimetros de largo e outra de 7 metros por 75 millimetros em exercicio na fabrica, a 1\$000 reis cada metro, ambas no valor de 17\$000 rs.

N.º 28—Dez correias de couro de diversas larguras, medindo todas 90 metros, as quaes estão tambem em movimento, a 500 reis cada metro, todas no valor de 45\$000 rs.

N. 29. Uma meza de madeira de pinho com onze machinas diversas e especiaes para o fabrico de correntes de arame, no valor tudo de 305000 rs.

N. 30. Um cavalete de forja com o peso de 75 kilos, no valor de 205000 rs.

N. 31. Duas bigornas de forja, no valor de 55000 rs.

N. 32. Um cavalete de forja com o peso de 70 kilos, no valor de 105000 rs.

N. 33. Duas tesouras para cortar chapa, no valor de 43000 rs.

N. 34. Tres folles de forja, sendo dois de 26 polegadas e um de 24 a 75000 rs cada um todos no valor de 215000 rs.

N. 35. Um dito de 16 polegadas, no valor de 35000 rs.

N. 36. Um desempeno de ferro fundido para chapa, no valor de 45000 rs.

N. 37. Dous malhos para forja no valor de 35000 rs.

N. 38. Trinta e nove martellos de diversos tamanhos, no valor de 35900 rs.

N. 39. Uma tarracha para canos de ferro, com duas frisas para o diametro de 2 1/2 polegadas, nova e sem uso, no valor de 255000 rs.

N. 40. Uma dita tambem para canos com 4 frisas, para duas polegadas, nova e sem uso, no valor de 135000 rs.

N. 41. Uma dita para parafusos, com tres frisas e 6 machos para 1 1/4 polegadas, completamente nova, no valor de 75000 rs.

N. 42. Duas ditas para parafusos, sendo uma de 3/4 de polegada e outra de 2/8 de polegada, com frisas e machos, no valor de 75000 rs.

N. 43. Uma dita de palmatoria para nove diametros diversos, sem machos, no valor de 800 rs.

N. 44. Duas tenazes para canos de ferro, no valor de 25600.

N. 45. Um roquete novo, no valor de 15800 rs.

N. 46. Uma chave ingleza para parafusos, no valor de 2400.

N. 47. 26 brocas aspiraes para furar ferro, applicaveis ás machinas de furar, novas, no valor de 205000 rs.

N. 48. Sete bancadas montadas de madeira para os tornos e bigornas de serralheria, no valor de 155000 rs.

N. 49. Oito taboleiros de diversos tamanhos, de madeira de pinho, para separação da fazenda fabricada, no valor de 25000 rs.

N. 50. Duas serras pequenas para cortar ferro, uma tesoura pequena para cortar folha, um pé de cabra e um martello de carpinteiro, tudo no valor de 15500 rs.

N. 51. Tres tornos de mão usados, nma bigorna pequena com defeito e dous alicates corta-arames, tudo no valor de 25000.

N. 52. Cinco compassos para torno, uma suta de ferro e um esquadro pequeno, tudo no valor de 25000 rs.

N. 53. Um diamante montado para cortar vidro, no valor de 15500 rs.

**Materiai em deposito na fabrica**

N. 54. 534 kilos de latão em chapa de espessuras diversas ao preço de 360 reis o kilo, todo no valor de 2105240.

N. 55. 53k,250 grammas de arame de latão de diversas espessuras a 450 reis o kilo, todo no valor de 23:926 reis.

N. 56. 58k,690 grammas de latão em obra: gorges fundidas e batidas para fecha-

duras, a 500 reis o kilo, tudo ao valor de 295345 rs.

N. 57. Dous kilos de latão em campainhas para fechaduras, a 1:000 reis o kilo, no valor ampos de 20000 rs.

N. 58. 147 kilos de latão fundido em zarelhos, muletas e canhões, para fechaduras, a 15000 reis o kilo, tudo no valor de 1470000 rs.

N. 59. 130 kilos e 400 grammas de latão em retalhos para derreter, a 200 reis o kilo, no valor de 265080 rs.

N. 60. Dez moletas de latão para cofre e cosinhas, no valor de 20000 rs.

N. 61. Dez duzias de peças de latão, zarelhos d'uma perna, para fechaduras, a 90 reis a duzia, todas no valor de 900 rs.

N. 62. 112 muletas d'alavanca de latão para fechaduras, a 40 reis cada uma, todas no valor de 45480 rs.

N. 63. 320 rosetas de latão para fechaduras, a 30 rs. todas no valor de 9600 rs.

N. 64. 714 travões de latão para trincos, a 10 reis cada um, todos no valor de 7140 rs.

N. 65. 5:155 kilos de ferro em chapa para diferentes obras a 40 reis o kilo, todos no valor de 2065200 rs.

N. 66. 7:882k,130 grammas de chapa de arco para diversas obras, a 40 rs. e kilo, no valor todo de 3155285.

N. 67. 816k,450 grammas de ferro em barra e vergalhão, para diferentes obras, a 40 reis o kilo, todos no valor de 325656 rs.

N. 68. 1:282k,850 grammas de barra de ferro, meia cana, para diversas obras, a 50 rs. o kilo, todo no valor de 645142.

N. 69. 43 kilos de aço em barras quadradas, a 90 reis, todo no valor de 3870 rs.

N. 70. 528k,450 grammas de aço em barra para cortantes, a 250 reis o kilo, todo no valor de 1325112 rs.

N. 71. 446k,700 grammas de ferro em barra para cortantes a 40 reis o kilo, no valor de 175868 rs.

N. 72. 218k,600 grammas de chapinha de ferro, a 60 reis o kilo, no valor de 135116.

N. 73. 108k,700 grammas de verguinha redonda, a 50 reis o kilo, toda no valor de 55435 rs.

N. 74. 11:807 kilos de arame de ferro recosido e zincado para fabrico de correntes, a 40 reis o kilo, todo no valor de 4725280 rs.

N. 75. 35,200 grammas de arame de aço para molas, a 1:000 reis o kilo, no valor de 35200 rs.

N. 76. 495 kilos de chaves de ferro para fechaduras lisas a 250 reis o kilo, todas no valor de 1235750 rs.

N. 77. 536 kilos de chaves de ferro para fechaduras de broca, cruz e duas entradas, a 500 reis o kilo, todas no valor de 2685000 rs.

N. 78. 70 kilos de chaves fundidas para fechaduras de gaveta, a 20 reis o kilo, todas no valor de 15400 rs.

N. 79. 524 chaves de broca n.º 7:678 para fechaduras de gorge a 3:200 reis cada cento, todas no valor de 165768.

N. 80. 194 chaves para cofre n.º 7:676, a 3:100 reis o cento, todas no valor de 65014 rs.

N. 81. 150 chaves para fechaduras de gorges numero 7:677 de 120 mjm a 2:000 reis o cento, todas no valor de 30000 rs.

N. 82. 690 chaves para fechaduras de gorges numero 7:677 de 95 mjm, a 1:890 rs. o cento, todas no valor de 85210 rs.

N. 83. 3:429 chaves para fechaduras de gorges n.º 7:679, a 1:850 reis o cento, todas no valor de 635476 rs.

N. 84. 2:745 chaves n.º 7:675, para fechaduras de coberta abaixo, a 1:320 reis o cento, todas no valor de 35838 rs.

N. 85. 3:680 ditas de cruzeta n.º 6:766 para fechaduras de 55 mjm a 1:660 reis cada cento todas no valor de 615088 rs.

N. 86. 1:550 chaves de cruzeta n.º 6:165 de 50 mjm, para fechaduras, a 1:540 reis cada cento, todas no valor de 23870.

N. 87. 2:480 ditas de cruzeta, n.º 6:166 de 45 mjm, para fechaduras a 1:400 reis cada cento, no valor todas de 345720 rs.

N. 88. 2:450 chaves para fechaduras de caixão francezas, a 1:500 reis o cento, todas no valor de 36750 rs.

N. 89. 1:750 chaves para fechaduras de coberta abaixo, francezas, a 1:200 reis o cento, todas no valor de 215000 rs.

N. 90. 6:480 chaves n.º 6:253, para fechaduras de typo 60 a 1:130 reis o cento, todas no valor de 735224 rs.

N. 91. 1:900 ditas n.º 6:165, de 60 mjm para fechaduras de caixa, a 640 reis o cento, todas no valor de 125160 rs.

N. 92. 4:500 ditas n.º 6:165 de 55 mjm para fechaduras de caixa a 550 reis o cento, todas no valor de 24750 rs.

N. 93. 3:814 chaves n.º 6:165 de 50 mjm para fechaduras de caixa a 430 reis o cento, todas no valor de 185297 rs.

N. 94. 4:350 chaves n.º 6:165 de 45 mjm para fechaduras de caixa a 440 reis o cento, todas no valor de 195157 rs.

N. 95. 5:500 ditas n.º 7:672 para fechaduras de mala a 370 reis cada cento, todas no valor de 20350 rs.

N. 96. 8:400 ditas n.º 6:132, para fechaduras de mala a 380 reis cada cento, todas no valor de 318920 rs.

N. 97. 380 ditas de diversos numeros e feitios a 1:500 reis cada cento, todas no valor de 5700 rs.

N. 98. 2:530 kilos de linguas de ferro fundido para fechaduras de diversos tamanhos a 200 reis o kilo, todas no valor de 5125000 rs.

N. 99. 285 kilos de trincos de ferro fundido, a 250 reis, todos no valor de 715250 rs.

N. 100. 22 kilos de canhões de ferro fundido, para trincos, a 1250 reis o kilo, todos no valor de 27500 rs.

N. 101. 28 1/2 duzias de limas de 4 polegadas, a 670 reis a duzia, todas no valor de 195095 rs.

N. 102. Onze 3/4 duzias de limas de 5 polegadas, a 750 reis a duzia, todas no valor de 85812 rs.

N. 103. Quatro duzias de limas

de 6 polegadas, a 960 reis a duzia, todas no valor de 38840 rs.

N. 104. Seis duzias de limas de 7 polegadas, a 1:180 reis a duzia, todas no valor de 75080 rs.

N. 105. 25 5/6 duzias de limas de 8 polegadas a 1:350 reis a duzia, todas no valor de 348875 rs.

N. 106. 10-11 1/2 duzias de limas de 9 polegadas, a 1:620 reis a duzia, todas no valor de 17:685.

N. 107. Seis 1/3 duzias de limas de 10 polegadas a 2:020 reis a duzia, todas no valor de 12:793.

N. 108. Quatro 1/6 duzias de limas de onze polegadas, a 2:500 reis a duzia, todas no valor de rs. 105416.

N. 109. Quatorze 4/6 duzias de limas de doze polegadas, a 3:030 reis a duzia, todas no valor de 145460 reis.

N. 110. 4/6 duzias de limas de 14 polegadas, a 4:300 reis cada duzia, no valor de 25864 rs.

N. 111. 2 5/6 de duzias de grossas diversas, no valor de 75000 rs.

N. 112. Onze folhas de lixa de esmeril, a 170 reis a duzia, no valor de 1600 rs.

N. 113. Dez limas caladas a 30 reis cada uma; 2 folhas de serra de carpinteiro a 80 reis cada uma; 2 kilos e 500 grammas de bico de ferro, a 100 reis o kilo, tudo no valor de 710 rs.

N. 114. 33-11 1/2 grossas de parafusos de ferro de cabeça redonda a 200 reis cada grossa, todas no valor de 65780 rs.

N. 115. Quatorze puchadores esmaltados e de pau preto para portas no valor de 25300 rs.

N. 116. Dous mil kilos de carvão para as forjas, a 60 reis o kilo, todos no valor de 125000.

N. 117. 249 kilos de papel amarello, assetinado, para embulhar a obra, no valor de 395000.

N. 118. Oito kilos de fio de vella para atar a obra, a 500 rs. o kilo, no valor de 45480 rs.

**Productos da fabrica**

N. 119. Uma fechadura de metal com campainhas, no valor de 55000 rs.

N. 120. Onze fechaduras de gorges com trinco de 2.ª de 10 a 14 mjm, a 450 reis cada uma, no valor de 4950 rs.

N. 121. 58 fechaduras de gorges com trinco de 1.ª, de 10. 12 e 14 mjm, a 600 rs. cada uma no valor de 34800 rs.

N. 122. Trinta fechaduras de gorges com trinco e broca de 1.ª, de 10 e 14 cjm, a 700 reis cada uma, no valor de 21000.

N. 124. Vinte e uma fechaduras de gorges com trinco e sombreirete de 12 e 14 c/m a 960 reis cada uma, todas no valor de 205160.

N. 126. 486 fechaduras numero 60 B., de 60 a 100 mjm, a 100 rs. cada uma, no valor todas de 485600.

N. 127. Cinco fechaduras de caixão sem trinco, de 90 mjm, a 200 rs. cada uma, todas no valor de 1:000.

N. 128. Quatro fechaduras de caixão com trinco para moleta de 50 a 100 mjm, a 240 reis cada uma, todas no valor de 960 rs.

N. 133. Seis fechaduras de broca n.º 3/0, a 80 reis cada uma, no valor todas de 480 reis.

N. 134. Onze fechaduras de broca n.º 2/0 a 80 reis cada uma, todas no valor de 880 rs.

N. 135. Seis fechaduras de broca n.º 1 a 90 reis cada uma, todas no valor de 540 reis.

N. 136. Dôze fechaduras de broca n.º 2, a 110 reis cada uma, todas no valor de 1:320 rs.

N. 137. Vinte e quatro ditas de broca e duas voltas n.º 3, a 130 reis cada uma, todas no valor de 3:120 rs.

N. 139. Vinte e duas fe-

chaduras de duas entradas, n.º 2/0, a 140 reis, todas no valor de 3:080 rs.

N. 141. Dôze fechaduras de duas entradas, n.º 2, a 170 reis cada uma, todas no valor de 2:040 rs.

N. 142. Oitenta fechaduras de cruz, sendo doze de n.º 2/0; 6 de n.º 0; 18 de n.º 1; 24 de n.º 2; 9 de n.º 3; e 11 de n.º 4, todas a 140 reis cada uma, no valor total de 11:200 rs.

N. 143. Seis fechaduras armilhares com trinco, a 240 reis cada uma, todas no valor de 1:440 rs.

N. 144. Onze duzias de fechaduras de mala n.º doze, a 300 reis cada duzia, todas no valor de 3:300 rs.

N. 145. Vinte e seis duzias de fechaduras de gaveta incompletas, a 200 reis cada duzia, todas no valor de 5:200 rs.

N. 146. Cinco duzias de fechaduras cruseta 3 1/2 polegadas, a 760 reis cada duzia, todas no valor de rs. 3:800.

N. 147. 12 duzias de fechaduras de caixão, n.º 2, a 280 reis cada duzia, todas no valor de 3:360 rs.

N. 148. Quatro duzias de fechaduras de caixa, n.º 3, a 320 reis cada duzia, todas no valor de 1:280 rs.

N. 149. 187 trincos, n.º 30, a 100 reis cada um, todos no valor de 18:700 rs.

N. 150. 47 trincos, n.º 31, a 120 reis cada um, todos no valor de 5:640 rs.

N. 150 A. Quatorze trincos de caixão, com volta de chave, a 340 reis cada um, no valor todos de 4:760 rs.

N. 151. 49 duzias de fechos polidos, sendo 16 de n.º 2; 30 de n.º 2 1/2; 3 de polegada, a 80 reis cada duzia e todas no valor de 3:920 reis.

N. 154. 74 fechos diversos a 100 reis cada um; 68 dobradiças n.º 50, 2 polegadas a 100 reis a duzia; 58 dobradiças n.º 50 de 2 1/2 polegadas a 120 reis a duzia; 28 dobradiças n.º 50, de 3 1/2 polegadas, a 200 reis a duzia; 14 dobradiças n.º 10, de 1 e meia polegadas, a 140 reis a duzia; doze ditas n.º 10, de 3 polegadas por 500 reis, todas no valor de 2:960 rs.

N. 155. 58 dobradiças caldeadas, sendo seis de 360 reis cada duzia; 30 de junta a 480 reis a duzia e 22 a 30 reis cada uma, e todas no valor de 2:040 rs.

N. 156. Seis correntes de prisão n.º 1, p r 400 reis; 7 correntes de prisão, n.º 7, por 290 reis; 25 metros de corrente caldeada a 1:200 reis o metro e todas no valor de 3:650 reis.

N. 156 A. 34 duzias de correntes de diversos numeros, incompletas, a 500 reis cada duzia, e todas no valor de 17:000 rs.

N. 158. Uma caixa de

ferro para joias, completa, por 1:000 rs.; duas escalas de ferro para medir toros de pinheiros, por 2:000 reis; uma machada por 1:000 rs.; um cutelo por 500 reis; uma choupa por 300 reis; um afiador por 240 reis, e tudo no valor de 5:040 rs.

N. 159. Quatro fechaduras de cacheta com trinco, por 850 reis; uma fechadura sem trinco por 100 reis; oito fechaduras de gaveta de diversos tamanhos, por 1:150 reis; quatro trincos e uma fechadura de mala por 450 reis; seis fechos diversos e um martello por 300 reis; uma fechadura de duas palhetas, por 2:000 reis; 2 fechaduras n. 60, por 270 reis, e tudo no valor de rs. 5:650.

N. 161. Uma torneira de latão, n. doze, no valor de 1:000 rs.

N. 162. Setenta e nove kilos de limas usadas, a cem reis cada kilo e 38 kilos de limas em uso, com cabos, a 120 reis, e todas no valor de 12:560 rs.

**Mobilia de escriptorio**

N. 163. Uma escrevaninha com quatro gavetas, no valor de 1:000 rs.

N. 164. Uma prensa de copiador, no valor de reis 4\$000.

N. 165. Dous tinteiros e um molha sellos, sendo um tinteiro novo, no valor de 3\$000 rs.

N. 166. Uma cadeira de braços e duas de cerdeira, no valor de 2:500 rs.

N. 167. Um lavatorio de ferro com bacia e balde, no valor de 1:500 rs.

N. 168. Uma escrevaninha de madeira de castanho nova, mas incompleta; um relógio e quatro livros, tudo no valor de 15:000 rs.

N. 169. Tres bancas, duas estantes de madeira de pinho, para o aparte e deposito de fazenda, no valor de 4\$000 rs.

N. 170. Dous armarios de pinho, com pratelleiras, e escrevaninha, no valor de 5\$000 rs.

N. 171. Duas estantes de ferro e vidro para exposições, no valor de 10\$000 rs.

N. 172. Uma balança decimal da força de 300 kilos e pesos de ferro, no valor de 8\$000 rs.

N. 173. Uma dita de balcão com concha e prato da força de 15 kilos, no valor de 4\$500 rs.

N. 174. Uma fita métrica em caixa, de 22 metros, um duplo metro de madeira, um abecedario de zinco, um desandador de parafusos, tudo no valor de 2\$500 rs.

N. 175. Um quadro de moldura dourada e vidro, com uma medalha de cobre dourada, no valor de 1\$500 rs.

**Objectos diversos**

N. 176. Duas grades de ferro para vedação, com o

peso de 172 kilos, a 40 rs. cada, no valor de 6\$880 rs.

N. 177. Uma porção de pedra cortada em alvenaria, no valor de 8\$000 rs.

N. 178. Uma carroça para conducções, no valor de 5\$000 rs.

N. 179. Uma mala de madeira com cantoneiras de metal, coberta a lona, capa e taboleiros, propria para menstruario de cobrança, no valor de 5\$000 rs.

N. 180. 40 casacos de sarja azul para operarios, a 400 rs. cada um, todos no valor de 16\$000 rs.

N. 181. 45 bonets de pino azul, com pala, tambem para operarios, a 100 reis cada um e todos no valor de 4\$500 rs.

N. 182. Uma porção de tubo de chumbo, que se não pode pesar por estar ainda assente e em serviço applicado na conducção da agua para a caldeira, mas que se calcula pesar 350 kilos, a 60 reis cada, todo no valor de 21\$000 rs.

**Bens de raiz. pertencentes á firma fallida Leão & Dias. sitos na freguezia de Barcellos. d'esta comarca:**

183. Uma casa construida de pedra e cal tabique, telhado de Marsella, com as dependencias proprias onde se acha installada a fabrica da firma fallida, sita na rua de Baixo ou lugar de Vesadas, freguezia de Barcelinhos, e se acha demarcada em plano ao nivel da estrada, no valor de reis 1:500\$000.

**Diversos objectos**

N. 202. Um pipo com 50 litros de oleo mineral para lubrificação, a 70 reis o litro; 2 litros de balbolina, a 140 reis; 6 kilos de vitriolo, a 30 reis, tudo no valor de 3\$960 rs.

N. 203. Dous malhos de forja pequenos por 400 reis; 15 tenazes diversas e toda a ferramenta da forja e bancadas 8\$000 reis, tudo no valor de 8\$400 rs.

N. 204. 60 kilos de botões fundidos para correntes, a 200 reis o kilo, tudo no valor de 12\$000 rs.

N. 205. Uma caixa de ferro fundido para fogão; 1 bigorna pequena para grades e uma porção de ferro em retalhos (restos d'obra), tudo no valor de 4\$700 rs.

N. 206. Um ancinho de ferro; duas enchadas e um engenho de furar, no valor de 1\$800 rs.

N. 207. Uma porção de obra vasada para fechaduras, trincos e fechos, no valor de 15\$000 rs.

N. 208. Dez kilos de arame de aço para ponções, no valor de 6\$000 rs.

N. 209. Uma caixa de ferro para dinheiro por rs. 1\$200; uma dita de folha para papeis por 400 reis; um bibliorates com 4 in-

teriores para correspondencia por 1\$000 reis; quatorze marcadores de borracha para marcar obra por 1:000 reis, e tudo no valor de reis 3\$600.

N. 210. Uma feira, cinco chaves com azulejo de metal, 26 molas para tesouras de podar, e uma porção de marcadores de ferro, tudo no valor de 2\$200 rs.

N. 211. 8 fechaduras diversas a 200 reis cada uma; cal e trincal 200 reis, tudo no valor de 1\$300 rs.

N. 212. Duas campainhas electricas, citophone, pilha, botões e fio, tudo no valor de 6\$000 rs.

N. 213. Uma porção de desperdícios para limpeza de machinas, no valor de 4\$000 reis.

**Mais mobiliarios**

Uma escrevaninha de madeira de cerejeira, com gavetas, nova e ainda incompleta (não está envernizada e não tem o oleado) no valor de 3:000 reis.

Uma cadeira de braços, de madeira, no valor de rs. 1:000. Todos estes bens são pertencentes exclusivamente á massa fallida da dita firma commercial Leão & Dias e tem de ser arrematados pelo maior preço que for offerecido sobre o valor que lhe foi dado no respectivo balanço, excepto o edificio da fabrica porque esse entra em praça no valor de 1:500\$000 reis, como já se disse, visto ser este o que lhe foi fixado pelo tribunal no auto de fl. 154.

Dos bens descriptos sob números 1 a 53 inclusive, 202, 203 e 205, se formará um grupo ou lote e assim sera posto em praça esse grupo ou lote no valor total de 3:568\$585 reis, primeiro, separadamente esse grupo, e depois será o mesmo grupo ou lote conjugado com o dito edificio da fabrica e assim posto tudo novamente em praça, a fim de se verificar por qualquer de estas duas formas qual o melhor valor que se obter, isto pela correlação intima que existe entre os objectos que compõem o referido lote e o fallado edificio da fabrica. Que todo o mais material, productos da fabrica e moveis de escriptorio serão postos em praça separadamente e cada um sobre si conforme se acham descriptos no sobredito balanço.

Pelo presente são citados para a arrematação todos e quaesquer credores incertos ou outras pessoas a fim de deduzirem seus direitos querendo.

Barcellos, 23 de junho de 1905.  
Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito presidente,  
Silveira e Castro  
O escrivão,  
José José dos Santos Ferrisso.

**Aguas Mineraes de Eirogo**

**BARCELLOS**

Abriu o estabelecimento thermal d'estas excepcionaes aguas azotadas e sulfurosas, sem rivais na cura de muitas doencas da pelle, do rheumatismo, do apparelho respiratorio e dos orgãos da digestão, quando usadas em banhos de immersão e douches ou internamente.

Ha banheiras de cimento, azulejo e de marmore. Eguámente abriu o hotel anexo, com magníficos quartos e serviço de restaurante.

Caixa postal para correspondencia diaria dos srs. banhistas. Para mais esclarecimentos, pedir informações ao proprietario.

Chrysegono Correia  
BARCELLOS.

**José M. dos Santos Ferreira**

Successor de seu pae Bento José Moreira

Premado nas exposições municipaes de Barcellos com as medalhas de ouro (1886) e prata (1890) e ouro (1904).

Casa fundada em 1868

Rua D. Antonio Barroso e Travessa da mesma

**BARCELLOS**

Officina e deposito de sapataria e com grande variedade de artigos. Chapeus de Panatell e do Porto. Chapens de feltro flexiveis, de côco e de palha; tomam-se encomendas de chapens de todos os formatos e qualidades; aceitam-se para concertos; ha sempre figurinos no rigor da moda. Sapatos de liga, pellica, feltro e ouro. Alpercatas. Guarda-sós de seda e de meino.

O proprietario d'esta casa participa aos seus amigos e freguezes que—pba. muita abundancia de trabalho—acaba de adquirir pessoal necessario para o auxiliar no desenvolvimento do seu commercio e officina, achando-se, actualmente, habilitado a poder cumprir, com promptidão e perfeição, qualquer encomenda que lhe seja feita.

Tem, portanto, o pessoal necessario e habilitado para poder satisfazer todos os pedidos que lhe forem feitos, tanto em obra nova como em concertos. Em 18 horas, sendo necessario, compromette-se a fornecer uma qualquer encomenda, obra perfeita e garantida.

**Pulverisadores**

**Sulfato**

**Enxofre**

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)

**A BRAZILEIRA**

**Casa especial do café do Brazil**

TELLES & C.º

71, Rua de São da Bandeira, 71

Especialidade em café superior do Estado de Minas importado directamente

**Preços de venda**

Café torrado (moído ou por moer) kilo 720 rs.  
Por torrar a 500 rs.

Unico depositario em Barcellos

**Aurelio Ramos.**